



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transporte e Cuidado com Alto Valor*

Comissão  
Permanente de **Licitação**



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS





Comissão  
Permanente de Licitação



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07.14.01/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 081/2022, de 01 de março de 2022, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07.14.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SERRA DO VICENTE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil **CREA RNP 061736577-6**, onde emitiu parecer técnico no qual consta em anexo, fez constar que as propostas das empresas estão **CLASSIFICADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, com o valor **R\$ 199.473,24 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos);** **DESCLASSIFICADAS: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portando tornando-se desclassificada; **AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 21.877.077/0001-14, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portando tornando-se desclassificada; **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens (S+G; DF; ISS) da composição do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçamento pela Administração, item 1.2 da Planilha Orçamentária foi orçado como sendo composição própria, sendo o mesmo composição seinfra, itens obrigatórios da proposta de preço, portando tornando-se desclassificada; **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.306.956/0001-32, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens (S+G; DF; ISS) da composição do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçamento pela Administração, item 1.2 da Planilha Orçamentária foi orçado como sendo composição própria, sendo o mesmo composição seinfra, itens obrigatórios da proposta de preço, portando tornando-se desclassificada; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portando tornando-se desclassificada; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
Tranquilidade e Cuidado com Cada Povoado

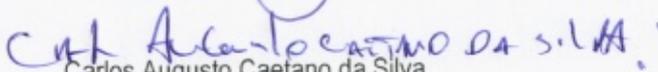
Comissão  
Permanente de **Licitação**



(AC;R;;S+G;DF;L) da composição do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçamento pela Administração, item obrigatório da Proposta de Preço, portando tornando-se desclassificada. Deste modo, fora **proclamada vencedora** do certame a **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 199.473,24 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Aline Bandeira da Silva  
**Presidente**

  
Carlos Augusto Caetano da Silva  
**Membro**

  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**Membro**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



---

**RELATÓRIO**  
**ANÁLISE TÉCNICA - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 07.14.01 / 2022**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**

---

**Ref. Processo CP nº 07.14.01 / 2022**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SERRA DO VICENTE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE.

A equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, emitiu Parecer Técnico do processo supracitado, após análise criteriosa das propostas das empresas habilitadas, constatou-se que estão classificadas à concorrerem a Proposta de Preço da empresa:

- 1) **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, 1º andar, Bairro Tibiquari, Boa Viagem, Ceará, CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14;

Constatou-se que as propostas de preços das empresas:

- 1) **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, Estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355, Bairro Centro, Mombaça, Ceará, CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.
- 2) **AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, CEP:62.748-000 - Capistrano - CE

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5

E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



242, sala 02, Centro, Boa Viagem – CE, CNPJ nº 21.877.077/0001-14, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.

- 3) **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Estabelecida na Rua Raimundo Silva Sousa, S/N, Bairro São José da Macaoca, Madalena, Ceará, CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens ( S + G; DF; ISS) da Composição do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçado pela Administração, item 1.2 da Planilha Orçamentária foi orçado como sendo Composição Própria, sendo o mesmo Composição Seinfra, itens obrigatórios da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.
- 4) **HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Aracati, nº 845, Meireles, estabelecida no CNPJ nº 11.306.956/0001-32, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens ( S + G; DF; ISS) da Composição do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçado pela Administração, item 1.2 da Planilha Orçamentária foi orçado como sendo Composição Própria, sendo o mesmo Composição Seinfra, itens obrigatórios da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.
- 5) **CLEIZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, estabelecida na Rua Joaquim Vanderlei, nº 1930, Bairro Divino Espirito Santo, Morada Nova – CE, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, item obrigatório da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.
- 6) **TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Estabelecida na Rua Gervasio Moreira, 795-A, Bairro Padre Cícero, Milhã, CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27, não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Auxiliares de Custos, bem como os itens ( AC ; R ; S + G; DF; L) da Composição

---

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, CEP:62.748-000 - Capistrano - CE

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5

E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

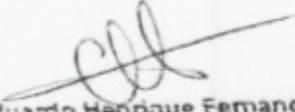


do BDI apresentada pela empresa são divergentes do orçado pela Administração, itens obrigatórios da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.

As proponentes classificadas, atenderam a todos os critérios exigidos no edital do referido processo.

É o relatório.

Capistrano – CE, 27 de Outubro de 2022

  
Eduardo Henrique Fernandes Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP: 061736577-6